



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 255

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1631, DE 05 DE MARÇO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 978, de 05/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.1128.0000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN		
297	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	21.000,00	
01	Tesouro		
300.104	Aquisição de Veículo Tipo Van-FNS		
298	4.4.90.52.00-Aquisição de Veículo Tipo Van R\$	75.000,00	
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
300.104	Aquisição de Veículo Tipo Van-FNS		
	TOTAL.....R\$	96.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

a) -	Repasse financeiro proveniente da Secretaria da Saúde do Estado, destinado a aquisição de uma VAN R\$	75.000,00
b)-	Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:	
20601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULA ZANGRANDO	
129	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	21.000,00
01	Tesouro	
220.000	Ensino Fundamental	
	TOTAL R\$	96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de março de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP